



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fabiano Contarato

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4236/2019, *que estabelece normas gerais e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências*, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

JUSTIFICAÇÃO

Nos termos do Regimento Interno do Senado Federal, art. 102-F, compete à Comissão de Meio Ambiente opinar sobre assuntos pertinentes à defesa do meio ambiente, especialmente "I - proteção do meio ambiente, controle da poluição, conservação da natureza e defesa do solo, dos recursos naturais e genéticos, das florestas, da caça, da pesca, da fauna, da flora e dos recursos hídricos". Nesse sentido, é imprescindível a manifestação da Comissão de Meio Ambiente sobre o PL 4236/2019, que "estabelece normas gerais e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências".



Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 4236/2019, que estabelece normas gerais e diretrizes relativas à cadeia produtiva de animais de estimação, define o conceito de animais de estimação e dá outras providências, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

Senador Fabiano Contarato
(REDE - ES)
Presidente da Comissão de Meio Ambiente



SF/19230.75571-47 (LexEdit)